



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2022

Lagoa Nova/RN, 15 de dezembro de 2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LAGOANOVENSE A ANA LÍGIA DE MEDEIROS PELOCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Erivan de Souza Costa Filho.

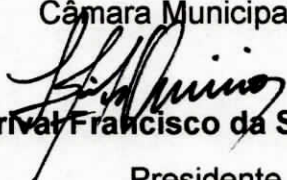
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoanovense a **ANA LÍGIA DE MEDEIROS PELOCHA**, natural da cidade de Jardim do Serido/RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

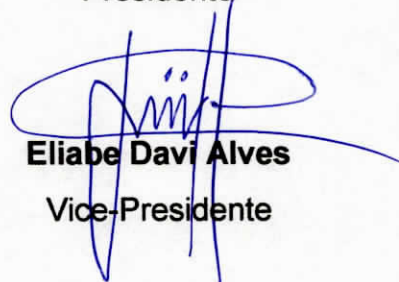
Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 15 de dezembro de 2022.


Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente


Matheus Manoel de Medeiros

1º Secretário


Eliabe Davi Alves

Vice-Presidente


Emílio José de Medeiros

2º Secretário

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2022

Lagoa Nova/RN, 15 de dezembro de 2022

**CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO LAGOANOVENSE A
ANA LÍGIA DE MEDEIROS
PELOCHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Erivan de Souza Costa Filho. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoanovense a **ANA LÍGIA DE MEDEIROS PELOCHA**, natural da cidade de Jardim do Serido/RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 15 de dezembro de 2022.

Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

Eliabe Davi Alves
Vice-Presidente

Matheus Manoel de Medeiros
1º Secretário

Emílio José de Medeiros
2º Secretário

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 80140214

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/12/2022.
EDIÇÃO 1553. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>